*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.500 , de 6 de Novembro de 1978.

Oficializa denominação de logradouro público. -

Art. 1º - Fica oficializada a denominação " TRAVESSA SÃO JOSÉ ", do logradouro público situado no bairro Vila COringa, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de Novembro de 1978.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO